

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9951/2023

Ementa

Denomina "Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER" a área localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 31/05/2023 07/06/2023 IOM N.º 5282

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13900/2023 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 15.734/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.951, DE 31 DE MAIO DE 2023

Denomina "Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER" a área localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada "Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER" a área destinada a este fim localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.951/2023 – fls. 2)

